

1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Ao **trigésimo primeiro dia do**  
4 **mês de outubro**, do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a **nona** reunião ordinária do  
5 Conselho Superior, **às treze horas**, no auditório do ELO, no Câmpus São Paulo, sob a  
6 presidência de Eduardo Antonio Modena, **reitor e presidente** do Conselho Superior, e com a  
7 presença dos conselheiros Bruno Nogueira Luz, Ricardo Agostinho de Rezende Jr., Ragnar O.  
8 Hammarstrom, João Roberto Moro, Alexandre Pereira Chahad, José Luiz Azzolino, Andrezza  
9 Campos Moretti, Daniel Correa Lobato, Sandra Possebon Gatti, Filipe César de Oliveira  
10 Pimentel, Maíra Ferreira Martins, Ana Paula Guerra Gomes Silva, André Eli Gonçalves, Nayari  
11 Marie Lessa, Elaine da Silva Tozzi, Denis dos Santos Alves, Ilda Maria de Oliveira Costa  
12 Silvério, Charles Albert Fernandes, João Alves de Souza Neto, Valdecir Carlos Tadei, Alfredo  
13 Pisani e os secretários Ari Gomes da Mota Filho e Fernando Costa Klauk, tendo as ausências  
14 justificadas os conselheiros João Dib Filho, Ricardo dos Santos Coelho, Walter Augusto  
15 Varella, Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza, Waldo Luís de Lucca e Luciana Bastos  
16 Matos. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o presidente do conselho superior deu por aberta a  
17 reunião agradecendo a presença de todos, após a verificação da existência de quórum para início  
18 das discussões. **EXPEDIENTE: Aprovação da ata da reunião anterior, dia: 03/10/2017.** O  
19 presidente do Conselho, depois de verificado não haver objeções, colocou em regime de  
20 votação a pauta da reunião anterior. Foi aprovada com 18 (dezoito) votos a favor e uma  
21 abstenção. **II. ORDEM DO DIA: Implantação** do Curso Técnico em Química integrado ao  
22 Ensino Médio e **Reformulação** do Curso Técnico em Alimentos na forma integrada ao Ensino  
23 Médio, ambos do Câmpus Matão. O presidente do Conselho deu seguimento à reunião  
24 colocando em regime de votação em bloco, depois de verificado não haver objeções dos  
25 conselheiros, a Implantação do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio e a e  
26 Reformulação do Curso Técnico em integrado ao Ensino Médio, ambos do Câmpus Matão,  
27 aprovados ad referendum pelas resoluções nº 89/2017 e nº 100/2017, respectivamente. Os  
28 cursos foram aprovados com 20 (vinte) votos a favor. Em seguida, foram colocados em regime  
29 de votação em bloco os seguintes cursos aprovados ad referendum por suas respectivas  
30 resoluções: **Implantação** - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Câmpus São José dos  
31 Campos - **Resolução nº 90; Implantação** - Tecnologia em Gestão de Turismo - Câmpus  
32 Campos do Jordão - **Resolução nº 91; Implantação** - Bacharelado em Engenharia de  
33 Alimentos - Câmpus Matão - **Resolução nº 92; Implantação** - Bacharelado em Engenharia de  
34 Energias Renováveis - Câmpus Matão - **Resolução nº 93; Reformulação** - Tecnologia em  
35 Manutenção de Aeronaves - Câmpus São Carlos - **Resolução nº 96; Reformulação** -  
36 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – **Resolução nº 97; Reformulação** -  
37 Licenciatura em Física - Câmpus Piracicaba - **Resolução nº 101.** Os cursos foram aprovados  
38 com 20 (vinte) votos a favor. Ato contínuo, da mesma forma, os seguintes cursos de pós-  
39 graduação foram colocados em regime de votação em bloco: *Lato Sensu* em Educação  
40 Matemática - Câmpus Piracicaba - Resolução nº 94; *Lato Sensu* Ensino de Ciências da Natureza  
41 e Matemática – Câmpus Catanduva - Resolução nº 95. Os cursos foram aprovados com 20  
42 (vinte) votos a favor. Depois de verificado não haver sugestões dos conselheiros, o presidente  
43 da reunião colocou em regime de votação em bloco os seguintes cursos: **Implantação** - Curso  
44 Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Câmpus Sorocaba; **Implantação** -  
45 Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Câmpus Campinas;  
46 **Reformulação** - Curso Técnico em Logística Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio-  
47 Câmpus Boituva; **Reformulação** - Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante ou

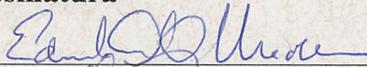
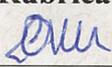
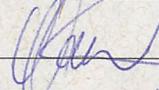
EM

Am Mol

48 Subsequente ao Ensino Médio- Câmpus Boituva; **Reformulação** - Curso Técnico em  
49 Informática para Internet Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio - Câmpus  
50 Caraguatatuba; **Reformulação** - Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio-  
51 Câmpus Pirituba. Os cursos foram aprovados com 20 (vinte) votos a favor. O bloco de cursos  
52 seguinte, colocado em regime de votação, foi composto pelos cursos: **Implantação** -  
53 Licenciatura em Matemática - Câmpus Itaquaquecetuba; **Implantação** - Licenciatura em  
54 Pedagogia - Câmpus Jacareí; **Reformulação** - Licenciatura em Matemática - Câmpus  
55 Caraguatatuba; **Implantação** - Bacharelado em Ciência da Computação - Câmpus Presidente  
56 Epitácio; **Implantação** - Bacharelado em Engenharia de Computação - Câmpus Piracicaba;  
57 **Implantação** - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus Pirituba;  
58 **Reformulação** - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus Barretos;  
59 **Reformulação** - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus Piracicaba;  
60 **Reformulação** - Tecnologia em Automação Industrial - Câmpus Cubatão. Os cursos foram  
61 aprovados com 20 (vinte) votos a favor. Ato seguinte, o presidente colocou em regime de  
62 votação a **Implantação do Curso Lato Sensu em Temas Transversais - Câmpus Salto**,  
63 depois de verificar com a relatora do tema, a conselheira Andrezza Campos Morétti, e com os  
64 demais conselheiros, a necessidade de alguma alteração. O curso foi aprovado com 20 (vinte)  
65 votos a favor. O presidente do conselho superior convidou o conselheiro Rogério de Souza  
66 Silva para apresentar sua relatoria sobre a **Implantação do Curso Técnico em Qualidade**  
67 **Integrado ao Ensino Médio- PROEJA- Câmpus São Carlos**. O conselheiro, depois de comentar  
68 os aspectos positivos do PPC, observou que, pela planilha de impacto e os balizadores  
69 apresentados, não foi possível identificar quando o Câmpus São Carlos irá atingir a  
70 porcentagem mínima de 20% (vinte por cento) de vagas destinadas à Licenciatura e formação  
71 de professores, conforme determina a legislação. Disse que essa dificuldade foi apresentada à  
72 Pró-Reitoria de Ensino, à professora da unidade e ao diretor do Câmpus, a fim de buscar um  
73 esclarecimento e uma possível solução para o problema. Comentou que o diretor do Câmpus  
74 São Carlos lhe disse que para atingir o percentual definido em lei seria necessário a contratação  
75 de mais 4 (quatro) professores, porém esse número excederia o limite de 70 (setenta)  
76 professores, já atingidos pelo campus. Questionou o relator, se na possibilidade de contratar os  
77 4 (quatro) professores, excedendo o limite legal, outras unidades de ensino teriam o mesmo  
78 direito. Comentou em seguida que, pelo curso atingir os balizadores, especificamente o  
79 percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) destinados à educação profissional técnica de  
80 nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, manifestou-se favorável à sua  
81 implantação, registrando sua preocupação quanto à aprovação de outros cursos que  
82 apresentarem os mesmos problemas. O conselheiro Filipe Pimentel observou que a excedência  
83 de limites pode ser decorrente de outros tipos de provimento, além da contratação habitual,  
84 como aqueles provenientes de decisões judiciais e de saúde. Posto em regime de votação, a  
85 **Implantação do Curso Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio- PROEJA- Câmpus**  
86 **São Carlos** foi aprovado com 19 (dezenove) votos a favor. Para apresentar o item seguinte da  
87 pauta, **Implantação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio-**  
88 **PROEJA - Câmpus Matão**, o presidente convidou a conselheira Andrezza Campos Moretti.  
89 Iniciou sua fala observando sobre algumas disciplinas que apresentam carga horária de uma  
90 hora sem demonstrarem como essas disciplinas serão desenvolvidas, técnica e  
91 pedagogicamente pelos professores. Manifestou-se favorável à aprovação do curso  
92 recomendando um trabalho de integração dessas disciplinas e os demais componentes  
93 curriculares, junto aos professores, para que seja reavaliada a necessidade de readequação da  
94 carga horária para atender tais disciplinas. O pró-reitor de ensino, Reginaldo Vitor Pereira,

2017

95 esclareceu que na próxima reunião do Conselho Superior, dia 28, será pautado pela PRE assunto  
 96 sobre as diretrizes da educação básica, onde já está prevista a proposta de duas horas por  
 97 componente curricular. Posto em regime de votação, a **Implantação do Curso Técnico em**  
 98 **Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio- PROEJA – Câmpus Matão** foi aprovado  
 99 com 19 (dezenove) votos a favor. O conselheiro Daniel Correa Lobato foi convidado a relatar  
 100 sobre a **Reformulação da Licenciatura em Química - Câmpus Suzano**. Observou que na  
 101 documentação para a avaliação do curso não constava a planilha de impacto, apenas um  
 102 memorando, como substituto, esclarecendo os motivos da falta do arquivo. Por considerar  
 103 impraticável avaliar o curso nessas condições sugeriu que este item fosse retirado de pauta, o  
 104 que foi acatado pela presidência. Ato contínuo, o presidente convidou o conselheiro João  
 105 Roberto Moro para relatar sobre a **Implantação do Curso de Tecnologia em Design de**  
 106 **Interiores - Câmpus Jacareí**, a **Implantação do Curso de Tecnologia em Gestão de**  
 107 **Recursos Humanos - Câmpus Sorocaba** e a **Implantação do Curso de Tecnologia em**  
 108 **Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus Jacareí**. Iniciou o relator fazendo breves  
 109 comentários acerca dos cursos. Observou em seguida que, pelas visitas feitas pelos pareceristas  
 110 externos, pela diretoria de graduação e pela avaliação do Conselho de Ensino - Conen – todos  
 111 foram favoráveis aos cursos, mas com recomendações, as quais ele concordava. Dessa forma,  
 112 disse ser favorável aos cursos, desde que obedecidas as recomendações do Conen. Posto em  
 113 regime de votação, os cursos relatados pelo conselheiro João Moro foram aprovados com 20  
 114 (vinte) votos a favor. Sobre o item seguinte da pauta, **referendar a resolução 83/2017**, o  
 115 conselheiro Alexandre Pereira Chahad, representando o conselheiro Waldo Luis de Lucca,  
 116 autor da relatoria e ausente, informou que se tratava de uma adequação do valor da gratificação  
 117 por encargo de curso ou concurso por hora trabalhada que estava sem reajuste desde 2014.  
 118 Finalizou informando sobre o voto favorável do relator. Posto em regime de votação, a  
 119 adequação do valor da gratificação por encargo de curso ou concurso por hora trabalhada,  
 120 aprovada ad referendum pela **resolução 83/2017** foi aprovada com 19 (dezenove) votos a favor.  
 121 O presidente do Conselho Superior lembrou aos conselheiros, a respeito do primeiro item da  
 122 pauta, **Processo Administrativo Disciplinar** (Proc. 23305.003760.2014-53), relatado pelo  
 123 conselheiro Bruno Nogueira Luz, sobre a obrigatoriedade de novamente seguir o rito  
 124 estabelecido para essa matéria integralmente, já que foram declarados nulos todos os atos e  
 125 ações ocorridas na reunião anterior, dia 03 de outubro. Em seguida, o presidente pediu para que  
 126 parassem a transmissão ao vivo, orientado pelo procurador federal Marcelo Cavaletti de Souza  
 127 Cruz, presente na reunião, para que se desse início a pauta sobre o **Processo Administrativo**  
 128 **Disciplinar** (Proc. 23305.003760.2014-53). Informou o procurador, que devido a um  
 129 imprevisto, a parte interessada solicitou a protelação da discussão para a próxima reunião do  
 130 Conselho Superior, dia 28 de novembro de 2017. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o  
 131 que tratar, o presidente da reunião agradeceu a presença de todos e encerrou a 9ª Reunião  
 132 Ordinária do Conselho Superior. Eu, Fernando Costa Klauk, que lavrei a presente Ata, **certifico**  
 133 **e dou fé que ela foi aprovada pelos membros deste Conselho**, e vai assinada por mim, pelo  
 134 secretário dos colegiados Ari Gomes da Mota Filho e pelo presidente.

135	Nome	Assinatura	Rubrica
136	Eduardo Antonio Modena		
137	Fernando Costa Klauk		
138	Ari Gomes da Mota Filho	